



Autenticado com senha por ANA CRISTINA HENRIQUES MARTINS MOREIRA.
Documento Nº: 62330-6410 - consulta à autenticidade em
<https://siga.finep.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62330-6410>



FPCA202207589

Plano Anual de Investimentos 2022

Recursos Reembolsáveis

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

Departamento de Captação – DCAP

Área de Gestão Financeira – AGEF

Diretoria Financeira, de Crédito e Captação – DRFC

Classificação: Sigilo Específico
Acesso: âmbito interno Finep
Unidade Gestora: DCAP



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Autenticado com senha por ANA CRISTINA HENRIQUES MARTINS MOREIRA.
Documento Nº: 62330-6410 - consulta à autenticidade em
<https://siga.finep.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62330-6410>



SIGA

1. Introdução

O presente Plano visa apresentar e fundamentar as aplicações para o exercício de 2022 dos recursos reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, concedidos à Finep através de empréstimo. A Lei Orçamentária Anual nº 14.303 de 21/01/2022, referente ao Orçamento Geral da União (OGU) 2022, aprovou o valor de R\$ 4.527.830.561,00 para o empréstimo do ano de 2022.

A seguir encontra-se o plano de aplicação do empréstimo nos programas da Finep.

2. Objetivos

Conforme previsto na Lei nº 11.540/2007 e no Decreto nº 6.938/2009, alterada pela Lei Complementar nº 177/2021, os recursos do fundo devem promover a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a apoiar o desenvolvimento econômico e social do país, através de operações de financiamento e de investimento para empresas nacionais que submetem à Finep projetos de desenvolvimento tecnológico.

Para tal, os recursos reembolsáveis do fundo deverão ser destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas nacionais, tanto os que compõem a carteira da Finep, como aqueles objetos de novas contratações e liberações no exercício de 2022.

2.1. Diretrizes

A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2016-2022 trouxe como um dos pilares fundamentais a promoção da inovação tecnológica nas empresas através dos mais diversos instrumentos de apoio à inovação, dentre os quais estão incluídas as linhas especiais de crédito, que a Finep utiliza para estruturar seus programas e cujos recursos provém do FNDCT.

A Finep, no papel de principal agência brasileira de financiamento a ciência, tecnologia e inovação - CT&I, em seu Plano de Negócios em 2022 usou como base os referenciais estratégicos de longo prazo estabelecidos no Plano de Gestão Estratégica PGE 2010-2025, as diretrizes e objetivos estratégicos estabelecidos na ELPPN 2021, além da atual Estratégia



Nacional de Inovação¹ e o Mapa Estratégico 2020-2030 do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, que traçou a promoção do empreendedorismo, inovação e tecnologias aplicadas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país. Por sua vez, o Mapa Estratégico do MCTI também está alinhado à Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ENDES) 2020-2031 e ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 (Lei nº 13.971/2019).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022 (Lei nº 14.194/2021) estabeleceu como diretriz geral e prioridade para a Finep a promoção do desenvolvimento da infraestrutura e indústria, agricultura e agroindústria, com ênfase no fomento à pesquisa, ao software público, software livre, à capacitação científica e tecnológica, melhoria da competitividade da economia, estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do Mercado Comum do Sul - Mercosul, geração de empregos e redução do impacto ambiental.

Dessa forma, ao estabelecer o seu Plano de Negócios de 2022, a Finep traça uma estratégia harmônica com a atuação dos integrantes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) e totalmente alinhada com os objetivos governamentais nacionais de desenvolvimento econômico e social, através do desenvolvimento científico e tecnológico.

Por sua vez, a análise e seleção dos Planos Estratégicos de Inovação (PEIs) e projetos financiados pela Finep também são norteadas por essas diretrizes. Portanto, o investimento dos recursos do empréstimo FNDCT segue as diretrizes estratégicas governamentais nacionais em CT&I.

3. Produtos e Linhas de Financiamento Reembolsável

Conforme definido na Norma Geral de Operação da Finep (NGO), a aplicação dos recursos reembolsáveis objetiva o fomento à atividade inovativa das empresas brasileiras, de acordo com o grau de inovação e a relevância da inovação para o setor econômico afetado. A modalidade de financiamento reembolsável ocorre na forma direta e descentralizada, através da aplicação de recursos por meio de agentes financeiros credenciados da Finep, que concedem crédito a empresas, preferencialmente de micro, pequeno e médio portes (MPMEs).

¹ [RESOLUÇÃO CI Nº 1, DE 23 DE JULHO DE 2021](#)



Na modalidade de financiamento reembolsável, a Finep recebe PEIs e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação através de demanda espontânea das empresas. Os PEIs e projetos podem ser enquadrados em um dos produtos, linhas de financiamento e ações de fomento descritas nos itens 3.1 e 3.2.

A seguir, apresentam-se os produtos, linhas e ações de fomento promovidos pela Finep no financiamento reembolsável direto, bem como programas que constam como iniciativas estratégicas da Finep para o ano de 2022 e utilizam recursos do empréstimo do FNDCT.

3.1. Produtos, Linhas e Ações de Fomento do Financiamento Reembolsável Direto:

3.1.1. Apoio Direto à Inovação

Esse produto tem como objetivo o fomento às atividades inovativas das empresas brasileiras. As diretrizes que orientam o enquadramento de PEIs propostos à Finep em linhas de ação são os conceitos de grau de inovação e de relevância da inovação para o setor econômico afetado.

Inovação Crítica

Essa linha de ação é destinada a ações de interesse estratégico para o País. Esta linha se aplicará a propostas demandadas pelo governo que expressem a necessidade de desenvolvimento tecnológico para atendimento a prioridades nacionais de interesse estratégico. Nessa linha se enquadram PEIs que resultam no desenvolvimento de inovações críticas.

Inovação Pioneira

Nessa linha se enquadram PEIs que apresentam elevado grau de inovação e de relevância para o setor econômico beneficiado. As propostas devem resultar em inovações por meio do desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inéditos para o Brasil.



Inovação para Competitividade

Nessa linha se enquadram PEIs centrados no desenvolvimento ou significativo aprimoramento de produtos, processos ou serviços que tenham também potencial de impactar o posicionamento competitivo da empresa no mercado.

Inovação para Desempenho

Nessa linha se enquadram PEIs que resultam em inovações de produtos, processos ou serviços no âmbito da empresa. Esses planos se qualificam como uma iniciativa da organização de adotar uma estratégia de inovação, ainda que possam ter impacto limitado no setor econômico no qual estão inseridos. Podem ser centrados em atualização tecnológica, por meio da absorção ou aquisição de tecnologia, sendo capazes de impactar na produtividade da empresa, em sua estrutura de custos ou no desempenho de seus produtos e serviços.

Difusão Tecnológica para Inovação

Essa linha de ação se destina a apoiar a aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, bens de informática e automação que proporcionem modernização e elevação de produtividade para a empresa, trazendo impactos relevantes sobre seu desempenho e sobre sua capacidade de inovar.

3.1.2. Finep Inovação Contínua

O Finep Inovação Contínua é um novo produto, em fase de estruturação, que visa oferecer apoio para sustentação da capacidade de inovação a empresas que demonstram propostas e trajetória inovadoras consistentes.

Ele consiste em uma linha de financiamento reembolsável com recursos do FNDCT para a manutenção dos esforços inovativos das empresas. Dentre esses esforços, destacam-se ações como implantação de laboratórios de P&D, incubadoras, aceleradoras e programas de inovação aberta, dentre outras atividades ligadas a estruturação e manutenção das condições para um processo contínuo de inovação na empresas.



O volume de recursos necessário para liberações, a partir da operação deste produto em 2022, é de R\$ 400 milhões no primeiro e segundo anos e de R\$ 200 milhões no terceiro ano.

3.1.3. Pré-Investimento

Tem como objetivo o fomento a projetos de pré-investimento, que incluem estudos de viabilidade técnica e econômica, estudos geológicos, EIA – Estudos de Impacto Ambiental, RIMA – Relatório de Impacto Ambiental e projetos básico, de detalhamento e executivo.

3.1.4. Ações de Fomento

As Ações de Fomento atuam na promoção de temas prioritários, por meio da concessão de bonificações nas condições de financiamento de PEIs e projetos enquadrados nos produtos anteriormente descritos. As Ações de Fomento atualmente disponíveis são as seguintes:

Finep Conecta

O Finep Conecta tem como objetivo estimular a cooperação entre empresas e ICTs e universidades, com objetivo de levar o conhecimento gerado nas ICTs e universidades para as empresas; de promover maior alinhamento dos objetivos da ciência nacional às demandas empresariais; e de elevar os dispêndios em P&D e incentivar projetos de maior risco tecnológico.

Podem ser apoiados PEIs enquadrados nas linhas de ação do Apoio Direto à Inovação que atendam um percentual mínimo de dispêndios junto a ICTs e universidades.

Finep IoT

Tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços baseados em Internet das Coisas e outras tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0.

Podem ser apoiados PEIs enquadrados nas linhas de ação do Apoio Direto à Inovação que estejam alinhados com as linhas temáticas apoiadas pelo Finep IoT.



Finep Educação

Tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de tecnologias e inovações em educação que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, para a promoção de atividades de PD&I e de extensão de serviços à sociedade.

Podem ser apoiados PEIs enquadrados nas linhas de ação do Apoio Direto à Inovação que estejam alinhados com os objetivos do Finep Educação.

Finep Sustentabilidade

Tem como objetivo apoiar PEIs para desenvolvimento e adoção de tecnologias para a redução no consumo de recursos naturais.

Podem ser apoiados PEIs enquadrados nas linhas de ação do Apoio Direto à Inovação que estejam aderentes com os objetivos do Finep Sustentabilidade.

3.2. Produtos e Linhas de Financiamento Reembolsável Descentralizado

Através da descentralização, a operação é realizada por meio de agentes financeiros credenciados, assumindo integralmente o risco dos projetos apoiados.

3.2.1. Finep Inovacred

Tem como objetivo apoiar as atividades inovativas das MPMEs brasileiras.

3.2.2. Finep Inovacred Conecta

Tem como objetivo estimular a cooperação entre empresas e ICTs e universidades, com objetivo de levar o conhecimento gerado nas ICTs e universidades para as empresas; de promover maior alinhamento dos objetivos da ciência nacional às demandas empresariais; e de elevar os dispêndios em P&D e incentivar projetos de maior risco tecnológico.



São apoiados projetos de inovação de empresas brasileiras de todos os portes econômicos, com prioridade para empresas de menor porte, que atendam um percentual mínimo de dispêndios junto a ICTs e universidade.

3.2.3. Finep Inovacred Expresso

Tem por objetivo financiar MPMEs através de operação simplificada, visando facilitar o acesso ao crédito para as MPMEs brasileiras com histórico de inovação.

3.2.4. Finep Inovacred 4.0

Tem por objetivo apoiar a formulação e implantação de soluções de digitalização que abarquem a utilização, em linhas de produção, de tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0.

4. Carteira de Projetos

4.1. Carteira atual – operações diretas

A da Finep de operações reembolsáveis diretas contratadas e em desembolso em 2022 é composta de **143 projetos**², identificados como passíveis de utilização dos recursos do empréstimo do FNDCT, cujo saldo a liberar soma **R\$ 1,9 bilhões**. Estima-se que serão utilizados **R\$ 1,22 bilhões** de recursos reembolsáveis do FNDCT este ano referente à carteira de operações já contratadas.

A distribuição da carteira atual em desembolso, por setor, região e porte, pode ser demonstrada nos gráficos abaixo:

² Base janeiro/2022



Gráfico 1: Distribuição por setor econômico dos desembolsos estimados em 2022 de projetos contratados anteriormente

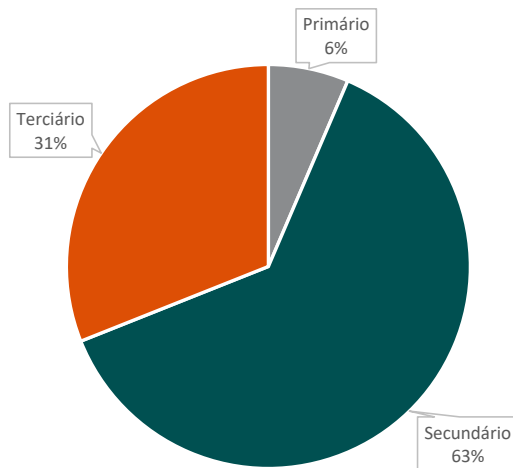


Gráfico 2: Distribuição por região dos desembolsos estimados em 2022 de projetos contratados anteriormente

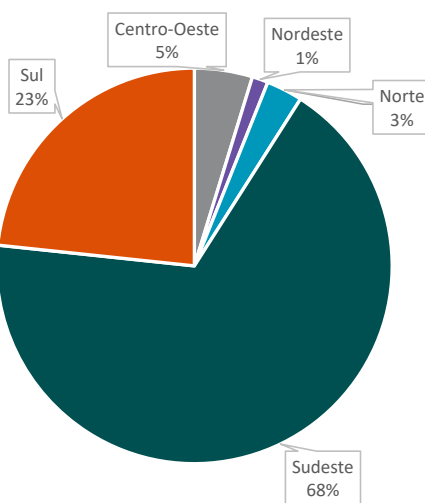
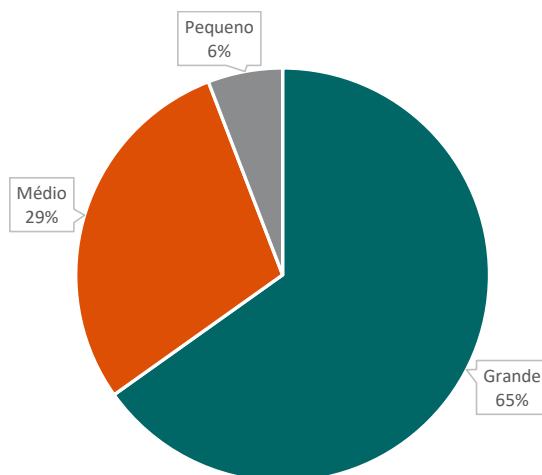


Gráfico 3: Distribuição por porte de empresa dos desembolsos estimados em 2022 de projetos contratados anteriormente



4.2. Carteira Potencial – operações diretas

A Finep conta com um total de 28 operações diretas em fase de análise e contratação, cuja demanda de financiamento seria de R\$ 1,1 bilhões em recursos do empréstimo do FNDCT. Estima-se que haveria uma demanda potencial de **R\$ 802 milhões** dos recursos do fundo este ano originados de novas contratações.

4.3. Carteira atual e potencial – operações descentralizadas

A carteira atual da Finep de operações reembolsáveis descentralizadas contratadas e em desembolso é composta de **91 projetos**³, passíveis de utilização dos recursos do empréstimo do FNDCT, cujo saldo a liberar soma **R\$ 110 milhões**.

A estimativa é que a carteira contratada e potencial de operações descentralizadas libere **R\$ 170 milhões** este ano.

³ Base janeiro/2022



A distribuição da carteira atual em desembolso, por região e porte, pode ser demonstrada nos gráficos abaixo:

Gráfico 4: Distribuição por região dos estimados em 2022 de projetos contratados anteriormente

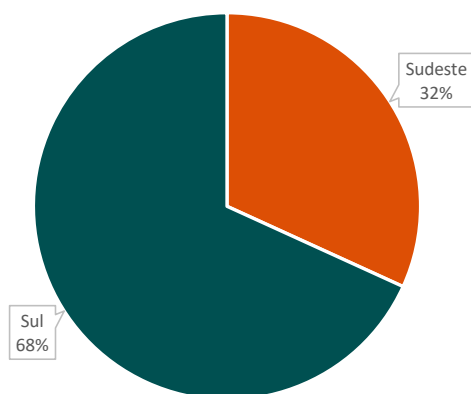
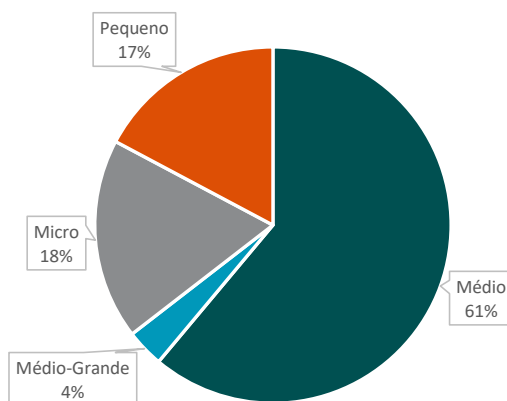


Gráfico 5: Distribuição por porte de empresa dos desembolsos estimados em 2022 de projetos contratados anteriormente

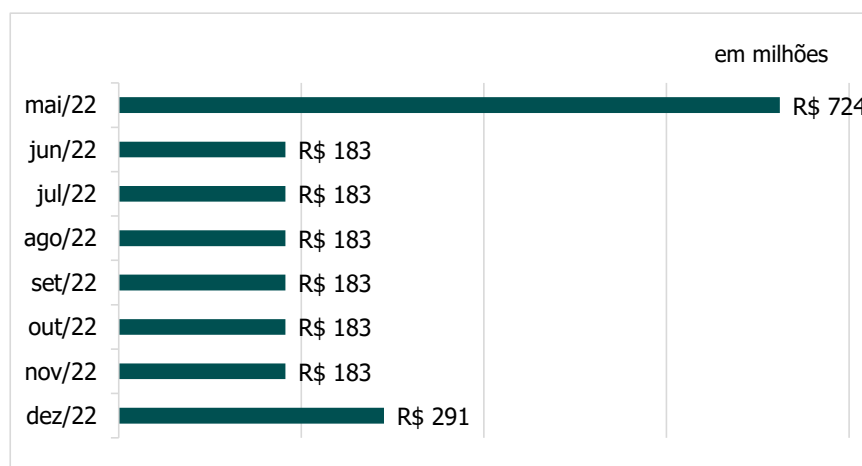


5. Cronograma Previsto

Os financiamentos de projetos pela Finep são plurianuais e liberados por parcelas de acordo com a execução física e financeira dos mesmos, conforme marcos de acompanhamento estabelecidos nos planos de trabalho. Assim sendo, os recursos serão aplicados em liberações de parcelas de diferentes projetos, em diversos estágios de evolução física.

Considerando o saldo a liberar do 20º empréstimo FNDCT de **R\$ 81 milhões** em 31 de dezembro de 2021 e, conforme informado no item 4, a demanda total de **R\$ 2,192 bilhão** por recursos reembolsáveis do fundo em 2022, foi elaborado o seguinte cronograma, que segue uma estimativa mensal de liberação.

Gráfico 6: Prazos de liberação dos recursos do 21º empréstimo do FNDCT para a Finep



O cronograma sugerido prevê desembolso inicial mensal de R\$ 724 milhões em maio, seguidos de desembolsos de R\$ 183 milhões de junho a novembro a cada mês e R\$ 291 milhões em dezembro. Portanto, o valor total a ser captado do 21º empréstimo seria de **R\$ 2,111 bilhão**.

